



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, com intuito de regularizar texto da Ementa do Projeto de Lei Complementar 17/2022, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA ___/___

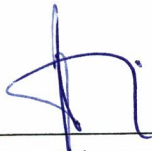
Art.1º. A Ementa do Projeto de Lei Complementar nº17/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos incidentes sobre imóvel residencial de contribuintes titulares de benefícios previdenciários e dá outras providências.”


Franca, 20 de julho de 2022.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Carlinhos Petrópolis



Ver. Luiz Amaral.



Ver. Daniel Bassi.

Ver. Zezinho Cabeleireiro.



Ver. Pastor Palamoni.